

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCXLVIII de 15 de Maio de 2025

DATA: 15/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

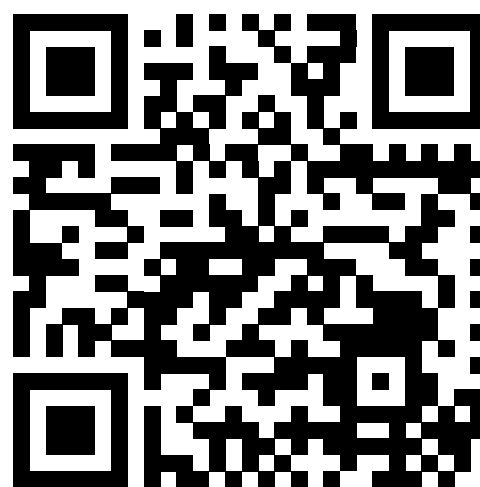
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
IP com nº: 192.168.1.221
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=866

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ AVISO DE CONVOCAÇÃO: DP02/2025-SEAGRI/2025 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA REPARO DO EIXO DO VEÍCULO TRATOR
- ✎ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: AD 01/2025-GAB/2025 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX03/2025-SEMED/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2025-SEMED/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
- ✎ AVISO DE RESULTADO: 07/2024 SEINFRA/2025 - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS FRANCISCO XAVIER DA SILVA E JOSÉ ARNALDO DE VASCONCELOS
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 05052501GAB/2025 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 11042501PROJUR/2025 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 15052501 SEMED /2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 15052502 SEMED/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 23042501PGM/2025 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 26032501SESA/2025 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 26032501SEMED/2025 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 0905202501SICOMDEE/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 0905202501SEFIN/2025 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 1305202501-GAB/2025 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

PORTARIAS

- ✎ FÉRIAS: 009/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O(A) SERVIDOR(A) LÍVIA DE CARVALHO LOPES CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2024/2025
- ✎ FÉRIAS: 10/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS PARA O(A) SERVIDOR(A) WILTON ALVES DA SILVA CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2024/2025
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 12/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA A SERVIDORA THAYRINY DE LIMA BARBOSA FONTENELE CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025.
- ✎ DIÁRIA: 13/2025 - CONCEDER A(O) SENHOR(A) MARIA DE FATIMA PORFIRIO ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL , 1 (UMA) DIARIA
- ✎ DIÁRIA: 14/2025 - CONCEDER A(O) SENHOR(A) RAPHAELLE LOURENCO TERCEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE , 1 (UMA) DIARIA
- ✎ FÉRIAS: 15/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR RENNEDY DA SILVA GOMES CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2023/2024.
- ✎ ERRATA: 136/2025 - A REPUBLICAÇÃO SE DÁ PELA CORREÇÃO NA DESCRIÇÃO DO CARGO.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 441/2025 - EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, CONTROLE E PROTEÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS E DE IRRIGAÇÃO.

EDITAIS

- ✎ ERRATA: 005/2025 - ERRATA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICITAÇÃO -
AVISO DE CONVOCAÇÃO: DP02/2025-SEAGRI/2025****AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO NºDP02/2025-SEAGRI**

O Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº DP01/2025-SEAGRI, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA REPARO DO EIXO DO VEÍCULO TRATOR MASSEY FERGUSON MF5700 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A FIM DE GARANTIR A PLENA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS PROPRIEDADES RURAIS DOS AGRICULTORES RURAIS DE TIANGUÁ, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data de envio das propostas adicionais:

Início: 16 de maio de 2025 às 08:0hs/ Término: 21 de maio de 2025 às 23hs:59mm. As propostas podem ser enviadas até as 14:00 se entregues fisicamente no setor de Licitação ou até as 23hs:59mm se enviadas eletronicamente via e-mail.

Local para recebimento: as propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br ou na sede do Setor de Licitação, localizada na Av. Moisés Moita, nº 785 – Nenê Plácido - CEP: 62.320-000 – Tianguá – CE

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal, através do seguinte endereço eletrônico licitacao@tiangua.ce.gov.br ou na sede do Setor de licitação.

Tianguá/CE, 14 de maio de 2025.

IGOR SARAIVA COSTA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: AD 01/2025-GAB/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AD 01/2025-GAB

A Chefe de Gabinete do Município de Tianguá-Ceará, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida, faz



publicar o extrato resumido do Processo Administrativo nº AD 01/2025-GAB, a seguir: **Objeto:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS, CONTAINERS, SEGURANÇAS E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, COM A FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CERIMONIAIS DO GABINETE DO PREFEITO DE TIANGUÁ-CE, realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE06/2025-DIV, Em favor da empresa abaixo descritas e Fundamento Legal: art. Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023. Processo Administrativo Nº AD 01/2025-GAB. Ratificado pela Chefe de Gabinete do Município de Tianguá/CE. Empresa: SK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.795.971/0001-54. Inscrição Estadual: 23.202.378.071. Endereço: Rua Escrivão Antônio Vieira Gaspar, nº 104 – Bairro Antão – Tianguá/CE – CEP: 62.322-005. Representante Legal: Fernando Saulo Vasconcelos Ponte. CPF: 002.414.853-98, Contato: (88) 9.9962-0301, E-mail: saulokbca22@hotmail.com. VALOR PREVISTO: R\$ 403.358,41 (quatrocentos e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO. ;Unidades Orçamentárias: 0201 04 122 0007 2.002 Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. TOTALIZANDO no VALOR GLOBAL: R\$ 403.358,41 (quatrocentos e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) . PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Tianguá/CE, 13 de maio de 2025. RAPHAELLE LOURENCO TERCEIRO - CHEFE DE GABINETE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE, 13 DE MAIO DE 2025.

RAPHAELLE LOURENCO TERCEIRO

CHEFE DE GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
INX03/2025-SEMED/2025**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Tianguá-CE, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº INX03/2025-SEMED**; **Fundamento legal:** Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E NÚCCLEO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL – NTEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ em favor de Sr. GENEVAL BRAGA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 171.225.922-07, residente na Avenida Prefeito Jacques Nunes, nº 105, Rodovia 187, Cândido Xavier de Sá – Cep 62.322.520 - Tianguá-CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o EXERCÍCIO DE 2025 da Secretaria de Educação, classificados sob os códigos da Dotação Orçamentária nº 13 361.0007.2.008 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. Educação (FME). **Prazo de Locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Tianguá-CE, 15 de Maio de 2025.

URITANIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
02/2025-SEMED/2025**



A Secretária MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Tianguá-CE, em cumprimento à ratificação procedida por esta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo Nº 02/2025-SEMED**; **Fundamento legal**: Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023. **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARA. **Favorecido**: JOSÉ JAURO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 072.380.533-49, residente e domiciliado na Rua Maestro Quincas Bezerril nº 552, Centro, Tianguá-CE, CEP Nº 62.320-000; **Valor Mensal**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais.); **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501- DOTAÇÃO: 12.361.0007.2.008 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – ELEMENTO DESPESAS: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 1500100100-Receita de imposto e transf. – Educação(FME), **Prazo de Locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tianguá-CE, 05 de maio de 2025.

URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO: 07/2024 SEINFRA/2025

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

A Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, por meio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado do julgamento para a Concorrência Eletrônica nº 07/2024 SEINFRA, cujo o objeto é: **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS FRANCISCO XAVIER DA SILVA E JOSÉ ARNALDO DE VASCONCELOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE**, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Após análise da proposta e da habilitação do licitante, a empresa **AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.721.727/0001-51**, fica a participante habilitada e declarada vencedora com o valor total de **R\$ 367.451,22 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)**, tendo esta atendida todas às exigências editalícias.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, abre-se o prazo recursal de três dias úteis a contar da data desta publicação. Eventuais manifestações deverão ser enviadas para o e-mail licitacao@tiangua.ce.gov.br ou protocoladas no Setor de Licitações do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 15 de maio de 2025.

Maciel Manoel Farias da Silva
Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 05052501GAB/2025

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **05052501GAB**, resultante do Pregão Eletrônico nº **PE 17/2024-DIV**. OBJETO: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PURIFICADORES DE ÁGUA, BEBEDOUROS E GELADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE TIANGUÁ-CE.**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete; Dotação Orçamentária: 04.122.0007.2.003 – Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Recurso Próprio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.156,80 (Mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **CONTRATADA:** **JP REFRIGERACOES E INSTALACOES ELETRICA EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 28.290.181/0001-57. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JAY LENO PIRES TEIXEIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAPHAELLE LOURENÇO TERCEIRO – CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 05 de maio de 2025.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
11042501PROJUR/2025**

O Procurador Geral do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **11042501PROJUR**, resultante do Pregão Eletrônico nº **PE 17/2024-DIV**. **OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PURIFICADORES DE ÁGUA, BEBEDOUROS E GELADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 1001 - Procuradoria Geral do Município **Dotação Orçamentária:** 04.091.0042.2.084 – Manutenção das Atividades da Procuradoria **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Fonte de Recurso:** Próprio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.328,40 (mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **CONTRATADA:** **JP REFRIGERACOES E INSTALACOES ELETRICA EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 28.290.181/0001-57. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JAY LENO PIRES TEIXEIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA– Procurador Geral do Município. Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 11 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 15052501 SEMED /2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 02/2025-SEMED. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** **GENEVAL BRAGA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **072.380.533-49**, residente e domiciliado na Rua Maestro Quincas Bezerril nº 552, Centro, Tianguá-CE, **171.225.922-07**, e RG Nº **3695817 SSP/CE**, residente e domiciliado à Av. Prefeito Jacques Nunes nº 105, Rodovia 187- Cândido Xavier de Sá –CEP **62.322-520- Tianguá-Ceará** - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E NÚCLEO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-NTEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARA. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e **VALOR GLOBAL** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0501- **DOTAÇÃO:** 12.361.0007.2.008 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – **ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100-Receita de imposto e transf. – Educação (FME). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses. **URITÂNIA AGUIAR RAMOS** – Secretária Municipal de Educação. Tianguá-CE, 15 de Maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 15052502 SEMED/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 02/2025-SEMED. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** **JOSÉ JAURO RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº **072.380.533-49**, residente e domiciliado na Rua Maestro Quincas Bezerril nº 552, Centro, Tianguá-CE, CEP Nº **62.320-000-** **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARA. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais) e **VALOR GLOBAL** r\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0501- **DOTAÇÃO:** 12.361.0007.2.008 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – **ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100-Receita de imposto e transf. – Educação (FME). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses. **URITANIA AGUIAR RAMOS** – Secretária Municipal de Educação. Tianguá-CE, 15 de maio de 2025.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 23042501PGM/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 23042501PGM. Pregão Eletrônico tombado sob o nº PE 15/2024-DIV, CUJO OBJETO É AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE. **EMPRESA: ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.410.635/0001-56. VALOR GLOBAL: R\$ 6.024,94 (seis mil vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 01 - Procuradoria Geral do Município; 04.091.0042.2.076 - Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Recurso Próprio. Vigência: 31/12/2025. Signatários: HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO | ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA. Tianguá – CE, 23 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 26032501SESA/2025

A **Secretaria de SAÚDE**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **26032501SESA**, resultante do Pregão Eletrônico nº **PE 17/2024-DIV**. OBJETO: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PURIFICADORES DE ÁGUA, BEBEDOUROS E GELADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 / 0602; 10 122 0007 2.029 – Gestão, Manutenção das Atividades da SECRETARIA DE SAÚDE; 10 301 0181 2.037 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em Saúde; 10 302 0181 2.041 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 10 302 0181 2.045 – Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; 10 302 0181 2.046 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: Próprio / Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 437.223,06 (Quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e seis centavos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. CONTRATADA: **JP REFRIGERACOES E INSTALACOES ELETRICA EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 28.290.181/0001-57. ASSINA PELA CONTRATADA: JAY LENO PIRES TEIXEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Flávia Araújo Cardoso Procópio – Secretária de Saúde. Prefeitura Municipal de Tianguá – CE, 06 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 26032501SEMED/2025

A **Secretaria de EDUCAÇÃO**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **26032501SEMED**, resultante do Pregão Eletrônico nº **PE 17/2024-DIV**. OBJETO: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PURIFICADORES DE ÁGUA, BEBEDOUROS E GELADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.0007.2013 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 0502.12.361.0221.2.012 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 0502.12.365.0221.2.017 — Desenvolvimento de Educação Infantil – FME; 0503.12.361.0221.2.031 — Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental; 0503.12.365.0221.2.033 — Gestão e Manutenção do Ensino Infantil Creche – FUNDEB; 0503.12.365.0221.2.034 — Gestão e Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escolar – FUNDEB ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1540000000 Trans. do FUNDEB — Impostos; 1541000000 Trans. do FUNDEB — Comple. Unido VAAF; 1542000000 Trans. do FUNDEB — Comple. Unido VAAT; 1543000000 Trans. do FUNDEB — Comple. Unido VAAR; 1550000000 Trans. do Salário Educação; 1569000000 Outras transferências do FNDE; 1571000000 Transferências de Convênio Estado / Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 552.280,50 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. CONTRATADA: **JP REFRIGERACOES E INSTALACOES ELETRICA EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 28.290.181/0001-57. ASSINA PELA CONTRATADA: JAY LENO PIRES TEIXEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Uritânia Aguiar Ramos – Secretária de Educação. Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 06 de março de 2025.



**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - LICITAÇÃO
- EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 0905202501SICOMDEE/2025**

A **Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **0905202501SICOMDEE**, resultante do Pregão Eletrônico nº **PE12/2024-DIV**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** **CONTRATADA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: N°26.644.910/0001-09. **ÓRGÃO:** Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1501 23.691.0441.2.099 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Próprio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.060,77 (um mil, sessenta reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Roberto da Silva Seabra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ODHAILA THAILANNE MUNIZ DE AGUIAR – Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico. Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 09 de maio de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
0905202501SEFIN/2025**

A **Secretaria de Finanças** do Município de Tianguá, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **0905202501SEFIN**, resultante do Pregão Eletrônico nº **PE 17/2024-DIV**. **OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PURIFICADORES DE ÁGUA, BEBEDOUROS E GELADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 04.123.0007.2.006 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Recurso Próprio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.402,00 (três mil e quatrocentos e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **CONTRATADA: JP REFRIGERACOES E INSTALACOES ELETRICA EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 28.290.181/0001-57. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JAY LENO PIRES TEIXEIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Nailton Rocha Pontes – Secretário de Finanças. Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 09 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 1305202501-GAB/2025**EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1305202501-GAB**

ESTADO DO CEARÁ, GABINETE DO PREFEITO, EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1305202501-GAB, OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de LED e telão, locação de banheiros, containers, seguranças e outras estruturas complementares, com a finalidade da realização de eventos institucionais e cerimoniais do Gabinete do Prefeito de Tianguá-CE. **EMPRESA CONTRATADA:** SK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.795.971/0001-54. **VALOR GLOBAL:** R\$ 403.358,41 (quatrocentos e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento na adesão à Ata de Registro de Preços nº 02072401DIV, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE06/2025-DIV. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito. **Unidade Orçamentária:** 0201. **Programa:** 04.122.0007.2.002 – Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. **IGNATÁRIOS:**

Pelo Contratante: Raphaelle Lourenço Terceiro – Chefe de Gabinete **Pela Contratada:** Fernando Saulo Vasconcelos Ponte – Representante Legal da SK Produções Ltda. **LOCAL E DATA:** Tianguá – CE, 13 de



maio de 2025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - FÉRIAS: 009/2025

PORTARIA Nº 009/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O(A) SERVIDOR(A) **LÍVIA DE CARVALHO LOPES** CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2024/2025.”

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 337/2002 e Lei Municipal nº. 1283/2020;

Considerando a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

Considerando o disposto no Arts. 98 ao 106 da referida lei.

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 99 – “Após cada período de doze meses de vigência da relação entre o Município e o servidor, este terá o direito a férias, na seguinte proporção.

- I - Trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de cinco vezes;*
- II - Vinte e quatro dias corridos, quando houver tido de seis a quatorze faltas;*
- III - Dezoito dias corridos, quando houver tido de quinze a vinte e três faltas;*
- IV - Doze dias corridos, quando houver tido de vinte e quatro a trinta faltas. ”*

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 106, §2º – “O servidor, caso seja do seu interesse, pode converter um terço (1/3) do período de férias que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes”.

Considerando que o servidor em questão fez requerimento solicitando o recebimento do abono pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o pagamento do terço constitucional integral, a(o) servidora(o) **LÍVIA DE CARVALHO LOPES**, agente administrativo, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º. Os 30 (trinta) dias de gozo das férias do servidor serão no período de 19/05/2025 a 17/06/2025, ou marcadas a posteriormente, dentro do prazo legal, a depender das demandas da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 14 de maio de 2025.

HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA
Procurador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - FÉRIAS: 10/2025

PORTARIA Nº 010/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.



“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS PARA O(A) SERVIDOR(A) **WILTON ALVES DA SILVA** CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2024/2025.”

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 337/2002 e Lei Municipal nº. 1283/2020;

Considerando a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da administração direta e indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

Considerando o disposto no Arts. 98 ao 106 da referida lei.

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 99 – “*Após cada período de doze meses de vigência da relação entre o Município e o servidor, este terá o direito a férias, na seguinte proporção.*

I - Trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de cinco vezes;

II - Vinte e quatro dias corridos, quando houver tido de seis a quatorze faltas;

III - Dezoito dias corridos, quando houver tido de quinze a vinte e três faltas;

IV - Doze dias corridos, quando houver tido de vinte e quatro a trinta faltas. ”

Considerando o que rege a Lei nº 1558 no art. 106, §2º – “*O servidor, caso seja do seu interesse, pode converter um terço (1/3) do período de férias que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes*”.

Considerando que o servidor em questão fez requerimento solicitando o recebimento do abono pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido abono pecuniário, com o pagamento do terço constitucional integral, a(o) servidora(o) **WILTON ALVES DA SILVA**, agente administrativo, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º. Os 20 (vinte) dias de gozo das férias do servidor serão no período de 23/06/2025 a 12/07/2025, ou marcadas a posteriormente, dentro do prazo legal, a depender das demandas da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 14 de maio de 2025.

HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA
Procurador Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 12/2025

PORTARIA N° 12/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA A SERVIDORA THAYRINY DE LIMA BARBOSA FONTENELE CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025.

A CHEFE DE GABINETE, Raphaelle Lourenço Terceiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei



Municipal nº. 337/2002.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no arts. 59 ao 61 da referida lei.

CONSIDERANDO o que rege a Lei nº 1558 no art. 59 – “A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer por expressa determinação da autoridade competente, de ofício ou mediante solicitação fundamentada do chefe da repartição.

CONSIDERANDO a necessidade de autorização do chefe do setor para realização do pagamento das horas extras.

CONSIDERANDO que o servidor em questão realizou trabalhos extraordinários, conforme documento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 16,41 horas extras a servidora **THAYRINY DE LIMA BARBOSA FONTENELE, ASSESSORA ENCARREGADA**, correspondente ao mês de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da prefeitura Municipal de Tianguá, 14 de maio de 2025.

Raphaelle Lourenço Terceiro
CHEFE DE GABINETE

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DIÁRIA: 13/2025

PORTARIA Nº 13/2025

O(A) CHEFE DE GABINETE, RAPHAELLE LOURENCO TERCEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 599, de 16 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a(o) senhor(a) **MARIA DE FATIMA PORFIRIO ALVES**, ocupante do cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, 1 (uma) diária, para custear estadia na cidade de Quixeramobim -CE, no dia 16 de maio de 2025, tendo em vista que irá para o Encontro Integrado de Defesa Civil e Operação Carro - Pipa no Ceará 2025, na Escola de Ensino Fundamental Coronel Virgílio Távora, Rua Fausto Costa, 180 – Centro, em Quixeramobim-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais).



I - Local Quixeramobim/CE, Governo do Estado do Ceará na data 16/05/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Tianguá / CE, segunda-feira, 12 de maio de 2025

Raphaelle Lourenco Terceiro
Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DIÁRIA: 14/2025

PORTARIA Nº 14/2025

O(A) CHEFE DE GABINETE, RAPHAELLE LOURENCO TERCEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 599, de 16 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **RAPHAELLE LOURENCO TERCEIRO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, 1 (uma) diária, para custear estadia na cidade de Quixeramobim-CE, no dia 16 de maio de 2025, tendo em vista que irá para o Encontro Integrado de Defesa Civil e Operação Carro -Pipa no Ceará 2025, na Escola de Ensino Fundamental Coronel Virgílio Távora, Rua Fausto Costa, 180 – Centro, em Quixeramobim-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

I - Local Quixeramobim/CE, Governo do Estado do Ceará na data 16/05/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Tianguá / CE, segunda-feira, 12 de maio de 2025

Raphaelle Lourenco Terceiro
Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - FÉRIAS: 15/2025



PORTARIA Nº 15/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR RENNEDY DA SILVA GOMES CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2023/2024.**

A **CHEFE DE GABINETE, Raphaele Lourenço Terceiro**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 337/2002;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 98 ao 106 da referida Lei;

CONSIDERANDO o que rege a Lei Nº 1558 no art. 99 – “Após cada período de doze meses de vigência da relação entre o Município e o servidor, este terá o direito a férias, na seguinte proporção”;

I - Trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de cinco vezes;

II - Vinte e quatro dias corridos, quando houver tido de seis a quatorze faltas;

III - Dezoito dias corridos, quando houver tido de quinze a vinte e três faltas;

IV - Doze dias corridos, quando houver tido de vinte e quatro a trinta faltas.

CONSIDERANDO o que rege a Lei nº 1558 no art. 106, §2º – “O servidor, caso seja do seu interesse, pode converter um terço (1/3) do período de férias que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes”;

CONSIDERANDO que o servidor em questão fez requerimento solicitando o recebimento do abono pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário, com o pagamento do terço constitucional integral, o servidor, Assessor Administrativo, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Os 20 (vinte) dias de gozo das férias do servidor serão dos dias 16/05 a 25/05/2025, 10 (dez) dias e de 15/12 a 24/12/2025, 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da prefeitura Municipal de Tianguá, 15 de maio de 2025.

Raphaele Lourenço Terceiro
CHEFE DE GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - ERRATA: 136/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



PORTARIA Nº 136/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a), **MILTON SAYMONL RAMOS ARAÚJO**, RG de nº 201515***** e CPF de nº 081,***,***-01 ao cargo de provimento em comissão de **ESTAGIÁRIO JURÍDICO**, da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-I, desta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 08 de maio de 2025.

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PORTARIAS -
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 441/2025**

PORTARIA Nº 441/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, CONTROLE
E PROTEÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS E DE IRRIGAÇÃO.**

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/02; **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **VERA NEIDE COSTA**, cadastrada no CPF sob Nº *****.517.273-****, de exercer as funções do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, CONTROLE E PROTEÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS E DE IRRIGAÇÃO, SÍMBOLO DNI-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 15 de maio de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAIS - ERRATA: 005/2025

ERRATA 01/2025-SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025
PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA



A Secretaria Municipal de Cultura de Tianguá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Edital de Chamamento Público nº 005/2025 – Seleção de Projetos para Recebimento de Bolsas Culturais de Pesquisa com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**:

Considerando que o resultado final foi divulgado equivocadamente no dia 12 de maio, esclarecemos que tal divulgação está sem efeito e não possui validade oficial.

Informamos que o **resultado final válido e oficial será publicado no Diário Oficial do Município de Tianguá no dia 19 de maio de 2025**, conforme cronograma atualizado e canais oficiais da Administração Pública.

Tianguá – CE, _14_ de maio de 2025.

Cleonice Carneiro Jacinto

Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Tianguá



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Evaneudo Mendes de Lima
Vice-prefeito

Raphaelle Lourenco Terceiro
Chefe de Gabinete - GABINETE

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral do Município - PROCURADORIA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controlador Geral do Município -
CONTROLADORIA

Savio Cunha Nogueira
Secretário(a) Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretário(a) Municipal de Finanças - FINANÇAS

Uritania Aguiar Ramos
Secretário(a) Municipal de Educação - SME

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretário(a) Municipal de Saúde - SAÚDE

Rafaela Fontenele Ferreira
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência
Social do Município - TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcello do Nascimento Nunes
Secretário(a) da Infraestrutura - SEINFRA

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretário(a) Municipal de Cultura - CULTURA

Valfrido de Paulo Fontenele
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Igor Saraiva Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Empreendedorismo - SICOMDEE

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretário(a) Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Salmi Francisco Lima Filho
Secretário(a) Municipal de Turismo - SETUR

Nathaniel Mendes de Vasconcelos
Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e
Transporte - Astt - ASTT

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Presidente da Câmara - CMT

